



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2016, às 17h00min., em primeira
2 convocação, reuniram nas dependências do Centro de Educação Ambiental,
3 na Rua da Natureza, nº. 155, os Conselheiros constantes na lista de presença
4 em anexo. **1) Ordem do dia: 1.1) Leitura; 1.2) Justificativas de Ausências.**
5 Abriu-se a reunião com aprovação das justificativas de faltas recebidas. **2)**
6 **Prestação de Contas:** Os presentes foram informados que foi cobrada a
7 contratação de um estagiário para auxiliar nas atividades do Conselho e
8 informou que após a aquisição de um gravador facilitar-se-á a condução das
9 reuniões. **2.1) Ofícios Recebidos: 2.1.1) Ofício 964-2016-DL** – Câmara
10 Municipal de Londrina, encaminhando, para análise e parecer, o Projeto de
11 Lei n. 40/2015, que dispõe sobre alteração do artigo 204 e supressão do
12 artigo 205 da Lei 12236/2015 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo em
13 Londrina. **2.2) Ofícios Expedidos: 2.2.1) Ofício 045-2016** – Representação
14 Federal no Conselho, ao IBAMA; **2.2.2) Ofício 046-2016** – Projetos PEV, à
15 CMTU; **2.2.3) Ofício 047-2016** – Projetos de Lei n. 40/2016, à Câmara.
16 Distribuição do projeto de lei referente à empresa ADAMA, com sugestão de
17 reunião conjunta das Câmaras Técnicas da Biodiversidade e Jurídica.
18 Distribuição do Ofício da Promotoria Pública referente aos equipamentos de
19 proteção individual – EPIs a serem adquiridos para as cooperativas de
20 reciclagem no Município. Distribuição do Ofício n. 386/2016-SEMA referente a
21 recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades de educação
22 ambiental. **3) Assuntos da Pauta: 3.1) Aprovação de Ata da 9ª Reunião**
23 **Ordinária:** Aprovada por unanimidade a ata da 9ª reunião ordinária realizada
24 em 26/09/2016. **3.2) Minuta do Edital de chamamento público do**
25 **Programa de Incentivo ao Verde – PROVERDE.** Aprovada por unanimidade
26 e na íntegra a minuta do Edital do PROVERDE. **3.3) Projeto de reforma do**
27 **Centro de Educação Ambiental do Parque Arthur Thomas.** Aprovado por
28 unanimidade o levantamento de custos para reforma do Centro de Educação
29 Ambiental **3.4) Audiências e projetos de lei.** A Sra Margareth comunicou



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

30 que o **Fórum dos Conselhos** solicitou a ela que, como Presidenta deste
31 CONSEMMA, interceda junto à equipe de transição do governo municipal e
32 ressaltou que o Fórum convida a todos os coordenadores do conselho que
33 compareçam às reuniões do Fórum para fortalecer as demandas do
34 CONSEMMA. A respeito da **lei do fracking**, Sra Margareth informou que
35 compareceu na Câmara Municipal de Londrina e afirmou que o CONSEMMA
36 apoia a proibição desse tipo de procedimento em Londrina, Paraná, Brasil. A
37 respeito do **Projeto de Lei n. 40/2015**, a Sra Margareth faz um breve relato,
38 comentando sobre a geração de ruídos e o aumento do tráfego de veículos, e
39 complementou aos presentes o texto dos arts. n. 204 e 205 da Lei Municipal
40 n. 12236/2015. O conselheiro Wagner Kreling comenta a respeito da
41 necessidade de aplicar a lei aos templos religiosos mais antigos. O
42 conselheiro Luis Edígio comenta a respeito da existência de um templo na
43 Vila Casone que é uma região com imóveis tombados como patrimônio. O
44 conselheiro Júlio Cesar relata que o corpo de bombeiros faz algumas
45 exigências que limitam a instalação de templo religiosos. O conselheiro
46 Gustavo Góes comenta que o estacionamento deveria ser exigido para todas
47 as igrejas e é esclarecido aos presentes que o parecer não dispensa as
48 vagas, pois isso já está previsto em lei. Após várias contribuições dos
49 presentes o parecer foi aprovado com abstenção do conselheiro Wagner
50 Kreling. A coordenadora da **Câmara Técnica de Educação Ambiental –**
51 **CTEA** – relatou que, em reunião, em consideração ao art. 25 do regimento
52 interno e dentro das demandas da SEMA e CTEA, tais como os trabalhos do
53 programa CAFEA e o projeto do Vista Bela, eles concluíram que há
54 necessidade de contratar mais um estagiário para atuar nos projetos de
55 educação ambiental. A CTEA definiu que a execução dos projetos deve ficar
56 com a SEMA e o CONSEMMA atuará como parceiro. A presidente Margareth
57 defendeu a otimização dos estagiários cujas bolsas serão pagas com
58 recursos do FMMA. O observador Mário Andrade defendeu que as Câmaras



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

59 precisam sinalizar, através de termo de referência, a contratação da execução
60 dos projetos. A conselheira Maria José concordou com a opinião do
61 observador Mauro e afirma que a tarefa maior deve ser mobilizar os órgãos
62 públicos para realizar os serviços. O observador Gustavo Marconi se disse
63 contra a terceirização dos projetos ambientais e relata que o projeto voltado
64 ao Conjunto Habitacional Vista Bela, por exemplo, foi um aprendizado que
65 formou multiplicadores para a proteção da arborização daquele bairro. A
66 conselheira Patrícia propôs o **envio de ofício à SEMA solicitando**
67 **informações a respeito da necessidade de servidores** que a SEMA têm
68 para o desenvolvimento de suas atividades. O conselheiro José Paulo
69 comentou que há uma ansiedade dos conselheiros em fazer as coisas
70 acontecerem, no entanto, ocorre que é a SEMA quem deve realizar as
71 atividades/serviços. O conselheiro Wagner Kreling, que compõe a Câmara
72 Técnica de Recursos Hídricos – CTRH, relatou que esta Câmara está com
73 poucos membros e que já houve três reuniões e foram definidas algumas
74 ações referentes a política de recursos hídricos do município e pede a
75 participação dos conselheiros e da comunidade. A conselheira Nayla comenta
76 que ficou como coordenadora na CTRH, pois não havia conselheiro titular
77 para esse posto. A presidente Margareth se propõe a ser coordenadora da
78 CTRH, caso não haja impedimento legal, e, nesse caso, a conselheira Nayla
79 ficaria como vice-coordenadora. Além disso, Margareth informou que tomou
80 conhecimento de um instrumento que libera a outorga da água em todo o
81 estado do Paraná e propôs que o município de Londrina se inteire e tome
82 posição a respeito. **3.5) Pronunciamento da Eliene, Coordenadora da CT**
83 **de Resíduos, a respeito de Projeto ideal de ponto de entrega voluntária –**
84 **PEV:** não abordado. **3.6) Análise de recursos de multas:** Processo n.
85 131158/2014: aprovado pela maioria o parecer do CONSEMMA com redução
86 de 20 % do valor total da multa; abstenção do conselheiro Gerson; os
87 conselheiros Odair, Maria José, José Albino e Renan se manifestaram contra



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

88 a redução da multa. O parecer CONSEMMA para os processos 107964/2013,
89 101150/2013, 107960/2013 e 50757/2013 foram aprovados por unanimidade.
90 Processo 68198/2014: indeferido o parecer da Câmara Técnica Jurídica e
91 aprovada a manutenção da multa. Processo 5248/2014: aprovado a
92 manutenção da multa e a elaboração do Termo de Compromisso Ambiental
93 com investimento financeiro no Parque Municipal Daisaku Ikeda. Processo
94 85888/2012: aprovado o parecer da SEMA que prevê o cancelamento da
95 multa. **3.7) Divulgação e análise de projetos das Câmaras Técnicas:** não
96 abordado. **4) Informes Gerais:** não abordado. Não havendo mais assuntos a
97 serem tratados, a reunião foi declarada encerrada às 20h00min., sendo
98 lavrada a presente ata que, se lida e achada de acordo, segue assinada por
99 mim, Gerson Galdino, secretário designado, e pela Sra. Presidente Margareth
100 de Almeida Pongelupe.